

Maia, 26 de maio de 2017

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2015-2022

Pagamento Juros – Cupão nº 4

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2015-2022 que a partir de 9 de junho de 2017 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 4, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)
Valor Ilíquido em % (*)

€ 699,183333333333 0.6991833333333%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR - Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONNOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,



Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae